

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 DISPENSA Nº
037/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA: DANDARA SPORT LTDA ME, inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº 51.543.641/0001-23; OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS
E TERAPÊUTICOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE
E DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN,
NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2026 – ITENS DESERTOS E FRACASSADOS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 12
(doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.572,00 (sessenta e nove mil,
quinhentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: I – Gestão/Unidade: 07.007 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Fundo Municipal
de Saúde. II – Programa de Trabalho: 0012 – Educação para
Todos; 0002 – Gestão Administrativa Superior; 0010 – Saúde
para Todos. III – Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção das
Atividades do Ensino Básico; 2013 – Manutenção das
Atividades do Ensino Básico – FUNDEB 30; 2202 – Manut.
das Atividades das Unidades Escolares com Rec. Salário
Educação; 2035 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar –
FUNDEB 30; 2049 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar; 2218
– Manutenção do Ensino Creche – FUNDEB 30; 2220 –
Manutenção do Ensino Creche 25%; 2239 – Manut. Ativ. Prog.
Escola em Tempo Integral Ens. Fund. Anos Iniciais; 2024 –
Manut. Ativ. da Secretaria de Saúde; 2246 – Prog. de Apoio às
Pessoas com Deficiências; 1244 – Emenda Impositiva –
Manut. Centro de Reabilitação Infantil; 1143 – Obras,
Instalações e Equipamentos Unids. de Saúde/UBS; 2016 –
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2223 –
Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica; 2030 –
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial; 2229 –
Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de
Queiroz Santos. IV – Fontes de Recursos: 15000000 –
Recursos não Vinculados de Impostos; 15001001 – Recursos
não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino; 15400000 – Transferências do
FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 15500000
– Transferência do Salário-Educação; 15401070 –
Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de
Impostos – Pagamento dos Profissionais da Educação Básica –
70%; 15690000 – Outras Transferências de Recursos do
FNDE; 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos –
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16003110
– Transferências da União Decorrentes de Emendas
Parlamentares Individuais; 16010000 – Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal –
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;
16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
SUS Provenientes do Governo Estadual; 17063110 –
Transferências da União Decorrentes de Emendas
Parlamentares Individuais; 17080000 – Transferência da União
Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. V
– Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III “a” do art. 75 da
Lei nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: Igo Nielson Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Dandarah Katarine Rodrigues de
Luna Freire – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 04 de agosto de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:B32F909F

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>